



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo SEI nº 551/2026.

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículo sem e com motoristas devidamente habilitados, a ser prestado por pessoa jurídica, para prestação de serviço de transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, **através de contrato por demanda**, para atendimento das rotinas relativas às Eleições 2026 em todo Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2026.

1. OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade e de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Atraso no processo de licitação.	B	Atraso na contratação e a consequente prestação dos serviços	MA	Monitorar constantemente o andamento do processo - SETRAN	Propor Contratação Direta - Equipe de Planejamento; Solicitar apoio dos Órgãos locais e dos municípios - Alta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

						Administração e Juízes Eleitorais. Remanejar o que for possível da frota de veículos do Tribunal, convocando servidores e/ou requisitando servidores de outros órgãos para conduzir os veículos - SETRAN
1	Não observância do prazo estipulado no PCA Eleições para início dos procedimentos administrativos de planejamento da contratação.	B	Atraso na contratação e, conseqüentemente, na prestação do serviço.	A	Monitorar o cronograma de ações previsto no PCA Eleições.	Dar urgência à elaboração dos documentos da fase de planejamento - Equipe de Planejamento.
1	Erro na especificação do objeto/ do quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação verificados na fase de	B	Atraso na contratação; Necessidade de se repetir etapas;	A	Dar atenção especial à especificação técnica do objeto	- Corrigir e retomar o planejamento com urgência - Equipe de Planejamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

	planejamento da contratação.					
2	Item deserto na licitação.	MA	Atraso na contratação do serviço.	M	Dar atenção especial às especificações do serviço durante a elaboração do ETP e do TR. Resp.: EQUIPE DE PLANEJAMENTO.	Estudo prévio para uma resposta rápida à ocorrência do risco. Resp.: EQUIPE DE PLANEJAMENTO
3	Inadimplemento contratual (entrega em desacordo com o edital).	A	Não disponibilização de veículos para o serviço contratado.	A	Acompanhar as providências tomadas internamente pela contratada com relação à entrega do serviço. Resp.: Fiscalização --- Clareza ao mencionar no TR as sanções aplicáveis em caso de inadimplemento. Resp.: Equipe de planejamento	Aplicação das sanções cabíveis, o que costuma surtir resultado. Resp.: SETRAN e AJDG.
3	Não efetividade da fiscalização do contrato.	A	Não acompanhamento da	A	Fornecimento de treinamento	Solicitar treinamento em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

			execução do contrato a contento. De forma que o gerenciamento da frota fique comprometido.		específico para o gerenciamento da frota. RESP: Administração. Falta de treinamento do sistema a ser implementado pela contratada. RESP: Fiscalização.	gerenciamento de frotas à Administração. Resp.: SETRAN Aplicação das sanções cabíveis, o que costuma surtir resultado. Resp.: SETRAN e AJDG.
--	--	--	--	--	---	---

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 26 de janeiro de 2026

EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS
Integrante Demandante

MARCELLO CORREIA DE CASTRO
Integrante Técnico